

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 18/06/2024 – 10H - LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA**

No dia (18) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2024. Participaram da reunião as conselheiras representantes da ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará e a CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO GOVERNO, LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, realizou a abertura da reunião dando boas-vindas aos presentes, seguido da apreciação da pauta. ITEM II. Justificou sua ausência: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA e MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF. ITEM III. Atualização do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – a Secretária Executiva informou que o referido Edital está na fase de pesquisa de preço. Desse modo, as instituições estão fazendo especificação na planilha orçamentária para ser realizada a pesquisa de preço. Informou também que são nove instituições que estão participando do edital, sendo elas: Obra Social Santa Isabel – OSSI, Ação Social Renascer, Casa do Ceará em Brasília, Associação Lar Batista Canaã, Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPIE, Casa do Candango - Lar São José, Instituto Social do Distrito Federal – ISDF, Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS e Associação Positiva de Brasília-APB. ITEM IV. Atualização do gerenciamento do Fundo (valores disponíveis na conta do Fundo) - foi relatado pela Secretária Executiva que no Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal atualmente possui valor montante de R\$ 3.598.021,18 (três milhões, quinhentos noventa mil, vinte e um e dezoto centavos). Desse montante, R\$ 2.580.764,30 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) foram destinados para o Edital de Chamamento Público nº 01/2024. Em seguida foi apresentado os programas de trabalhos e valores disponíveis: Programa De Trabalho (08.241.6211.2268.0009) - Assistência ao Idoso - DF - R\$ 305.283,65 (trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Programa de Trabalho (08.241.6211.3467.9665) - aquisição de equipamentos - DF - R\$ 2.199,65 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); Programa de Trabalho (08.241.6211.4091.5928) - Apoio a Projetos - DF - R\$ 240.277,65 (duzentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e Programa de Trabalho (08.241.6211.9107.0241) - Transferência Financeira a Entidades - DF - R\$ 3.050.260,23 (três milhões, cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos). Informou-se também que foi deliberado pelos conselheiros o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 para ser publicado em 2024, sendo que ainda será definido o valor desse Edital na Reunião Ordinária pelos conselheiros. Esse Edital está em fase de construção pela equipe técnica do Conselho dos Direitos do Idoso – CDI, no qual será deliberado pelos conselheiros. ITEM V. Pedido de Extra teto do PLOA 2025 – a secretária executiva informou que foi encaminhado para a Subsecretaria de Administração Geral um processo referente a Proposta de Lei Orçamentária - PLOA - para o ano de 2025. O CDI não tem valor disponível no Programa de Trabalho Manutenção e Funcionamento de Conselho - Direitos do Idoso - Distrito Federal. Dessa forma, o Presidente do CDI autorizou um pedido de extra teto no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) para o Programa de Trabalho de Transferência Financeira a Entidades – DF, já que esse valor não foi alocado nesse plano de trabalho - Manutenção e Funcionamento de Conselho - Direitos Do Idoso - Distrito Federal. ITEM VI. Avisos – Não houve avisos. ITEM VII. Encerramento - A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que será assinada por ela e pelo Presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

Brasília, DF 18 de junho de 2024

**MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS**

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do FDI/DF

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 16/07/2024 – 10H - LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA**

No dia dezesseis (16) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e trinta minutos (10:30h), inicia-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2024, de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet. Participam da reunião as conselheiras, representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; e MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, realiza a abertura da reunião dando boas-vindas aos presentes, seguido da apreciação da pauta. ITEM II. Justificou sua ausência: a CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO GOVERNO, LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF. ITEM III. Aprovação da 2ª ata da Reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2024 - a Secretária Executiva apresenta a 2ª ata da Reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2024, a qual é, unanimemente, aprovada pela Comissão. ITEM IV. Atualização do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – a Secretária Executiva informa que, de

acordo com a Publicação, feita no DODF nº 123, página 137, de 1º de julho de 2024, em que se retifica o Anexo II - Cronograma do Edital nº 01/2024 – CDI - Sejus/DF, o referido Edital está na fase de análise e aprovação do Plano de Trabalho pela área finalística, com possibilidade de realização de ajustes, tendo sido prorrogado seu prazo final para o dia 06 de agosto de 2024. Nesse sentido, a Secretária Executiva explana que a área finalística está analisando a compatibilidade de custos dos valores apresentados na Planilha Orçamentária e no Plano de Trabalho, especificamente no Cronograma de Desembolso, pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), participantes do Edital nº 01/2024 – CDI - Sejus/DF (sendo estas: Obra Social Santa Isabel – OSSI, Ação Social Renascer, Casa do Ceará em Brasília, Associação Lar Batista Canaã, Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPIE, Casa do Candango - Lar São José, Instituto Social do Distrito Federal – ISDF, Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS e Associação Positiva de Brasília-APB), com os valores praticados no mercado, havendo a possibilidade de ajustes por essas instituições nos ditos documentos. ITEM V. Atualização do gerenciamento do Fundo (valores disponíveis na conta do Fundo) - é relatado pela Secretária Executiva que, no Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, atualmente possui valor montante de R\$ 3.598.021,18 (três milhões, quinhentos noventa e oito mil, vinte e um reais e dezoto centavos). Desse montante, R\$ 2.580.764,30 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) foram destinados para o Edital de Chamamento Público nº 01/2024. Em seguida, são apresentados os programas de trabalhos e valores disponíveis: Programa de Trabalho (08.241.6211.2268.0009) - Assistência ao Idoso - DF - R\$ 305.283,65 (trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Programa de Trabalho (08.241.6211.3467.9665) - Aquisição de Equipamentos - DF - R\$ 2.199,65 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); Programa de Trabalho (08.241.6211.4091.5928) - Apoio a Projetos - DF - R\$ 240.277,65 (duzentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e Programa de Trabalho (08.241.6211.9107.0241) - Transferência Financeira a Entidades - DF - R\$ 3.050.260,23 (três milhões, cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos). ITEM VI. Avisos – A Secretária Executiva informa que o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – CDI – Sejus/DF, a ser publicado em 2024, está em fase de construção pela equipe técnica do Conselho dos Direitos do Idoso – CDI, e que aguarda a definição do valor desse Edital em Reunião Ordinária pelos conselheiros. ITEM VII. Encerramento - A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, agradece a participação dos presentes na reunião e encerra os trabalhos às onze horas e vinte minutos (11:20h). Nada mais havendo a tratar, lavra a Ata que será assinada por ela e pelo Presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

Brasília/DF, 16 de julho de 2024

**MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS**

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do FDI/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANISTA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302 de 16 maio de 2019 e no Uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 1º de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela Junta de Análise de Recursos – JAR, nos meses de junho, julho e agosto de 2024, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

Art. 2º Intimar, no caso de não provimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleo de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ACÓRDÃO Nº 959/2024

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA DA JAR. PROCESSO: 04017.00011075/2023-74. REQUERENTE: ELIZA FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA. RELATOR: Conselheiro MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. EMENTA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO. OBRA DE CERCAMENTO REALIZADA EM ÁREA PÚBLICA, SEM AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBRA